ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI N.º 4.643/2020

Dispõe sobre a alteração do nome da Rua do Embauval para Rua Luiz Felfili no Loteamento Embauval, bairro Centro Norte, de acordo com a lei n.º 3.477/2010, que regulamenta arruamento e dá nomes às vias públicas do município de Várzea Grande e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Luiz Felfili, a atual Rua do Embauval, no Loteamento Embauval, bairro Centro Norte, de acordo com a lei n.º 3.477/2010.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 15 de setembro de 2020.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS
Prefeita Municipal

Autoria: Ver. Pedro Paulo Tolares

ficará a cargo da Secretaria Municipal de Assistência Social que designa neste ato, a servidora LUCILENE DA COSTA, matricula nº.118841, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG n° 297253 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº. 654.794.081-00.

DATA DE ASSINATURA: 18.09.2020

FLÁVIA LUIZ COELHO DE LANNES OMAR

Secretaria Municipal de Assistência Social

Contratante

STUDIO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI

Contratada

LEI N.º 4.643/2020

Dispõe sobre a alteração do nome da Rua do Embauval para Rua Luiz Felfili no Loteamento Embauval, bairro Centro Norte, de acordo com a lei n.º 3.477/2010, que regulamenta arruamento e dá nomes às vias públicas do município de Várzea Grande e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Luiz Felfili, a atual Rua do Embauval, no Loteamento Embauval, bairro Centro Norte, de acordo com a lei n.º 3. 477/2010.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 15 de setembro de 2020.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

Autoria: Ver. Pedro Paulo Tolares

LEI N.º 4.646/2020

Denomina de "Área de Lazer ELUCIMAR BATISTA TEODORO BORGES", a área de lazer localizada entre os bairros Manga e Construmat.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica denominada a Praça e Unidade de Lazer ELUCIMAR BATISTA TEODORO BORGES, localizada na Rua Antonio Jacob, esquina com Coronel Manoel Gomes, entre os bairros Manga e Construmat.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 15 de setembro de 2020.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

Autoria: Ver. Valdemir Bernardino de Souza

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N. 189/2019.

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrita no CNPJ sob o n. 03.507. 548/0001-10, e de outro lado, a Empresa CONSTRUPEL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 09.492.967/0001-02. FUNDAMENTO: Este Instrumento encontra-se vinculado aos termos e condições do art. 57, §1º, I, II, III, IV, V e VI, c/c art. 79, §5º, da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos n° 8.666/93 e suas alterações, na justificativa da Secretaria gestora do Contrato n. 189/2019, bem como nos demais documentos acostados ao Processo Gespro n. 682710/2020. OBJETO: Este Termo tem por objeto aditar a CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DOS PREÇOS, a CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, a CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS E SUAS PRORROGAÇÕES, a CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA, a CLÁUSULA DÉCIMA – DO SEGURO, a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO, a CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO, referente a contratação de empresa de engenharia para execução da obra Construção de uma Escola Municipal de Educação Básica denominada "David Mayer", localizada na Rua Principal, S/N Bairro São Simão, no Município de Várzea Grande/Mato Grosso, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de acordo com as especificações descritas neste termo e seus anexos. VALOR: Fica mantido o valor de R$ 644.260,32 (Seiscentos e quarenta e quatro mil duzentos e sessenta reais e trinta e dois centavos), referente ao saldo remanescente da contratação. UO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. FONTE: 0101. VIGÊNCIA: Fica prorrogado pelo período de 04 (Quatro) meses, o prazo de vigência do Contrato, a partir da data de seu vencimento. FISCAL: O acompanhamento e a fiscalização deste termo contratual ficarão a cargo da CONTRATANTE, juntamente com a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, que, designa para este ato, o Engenheiro Civil FOUAD BASSIM CHOKR – CREA/MT 045144, nos termos do Artigo 67 da Lei nº. 8.666 de 21 de Junho de 1991 e suas alterações posteriores, especialmente para este fim.

DATA DE ASSINATURA: 16.09.2020

SILVIO APARECIDO FIDELIS

Secretaria de Educação

Contratante

CONSTRUPEL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

Contratada

EXTRATO CONTRATO N. 253/2020

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n° 03.507.548/0001-10, e, de outro lado, Empresa CONCRETUBOS – COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 01.734.447/0001-57. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Instrumento Contratual se encontra vinculado aos termos e condições da Adesão na Ata de Registro de Preços n. 032/2019, vinculado ao processo licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 026/2019, da Prefeitura do Município de Jucimeira/MT, em seu edital e anexos, bem como na proposta da contratada, e nos demais documentos acostados ao Processo Gespro n. 680824/2020. OBJETO: O objeto IMEDIATO do presente instrumento é a contratação da empresa CONCRETUBOS – COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA EPP, visando o fornecimento de tubos, aduelas e tijolos de concreto, para atender as necessidades das secretarias deste município, constantes do aludido Termo de Referência que acompanhou o Edital da citada licitação e a proposta de preços que ora o integra. VALOR GLOBAL: O VALOR GLOBAL estimado do presente Contrato é de R$ 86.150,00 (Oitenta e seis mil cento e cinquenta reais). UO: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS. FONTE: 0100/0130. VIGÊNCIA: O presente contrato terá validade por 12 (doze) meses, contados a